



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 101/23, de 8 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira, matrícula Siape nº 3258080, com a finalidade de dialogar com docentes que possuem alunos com deficiência e bolsistas da Coordenação de Ação Geral, Inclusão e Diversidade (CAADIS), no Campus Caraúbas/RN, no dia 13 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA